

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (UACSA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE ENERGIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL – PPGESE-UFRPE (2026.1)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas de Energia (PPGESE-UFRPE) torna público o presente Edital, por meio do endereço eletrônico <https://ppgese.ufrpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, do Processo Seletivo para Admissão de aluno ESPECIAL – Ano Letivo 2026.1 no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas de Energia, nível de Mestrado.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 70% para ampla concorrência, 20% para cotistas negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas trans e 10% para pessoas com deficiência, conforme RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 444, DE 17 DE MAIO DE 2022, para o semestre letivo 2025.1, disponível em

http://www.prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos_graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf.

1.2 Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas, estes poderão ser convocados até o limite da capacidade de orientação do corpo docente.

1.3 As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

Disciplina	Carga Horária	Vagas
Eficiência Energética	60hrs	10
Processamento Digital de Sinais	60hrs	
Energias Alternativas e Renováveis	60hrs	
Metrologia e Instrumentação Eletrônica	60hrs	
Metodologia e Redação Científica	60hrs	

1.4 Serão admitidos como candidatos ao PPGESE-UFRPE os portadores de diplomas, certificados de conclusão de curso ou declaração de provável concluinte de graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia em Energia, Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Telecomunicações e áreas correlatas.

1.5 A inscrição para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas de Energia será pautada de acordo com este edital, MANUAL DO CANDIDATO e com as Normas e Resoluções vigentes da UFRPE e será realizada pelo link:

https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto

1.6 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar o histórico escolar.

2 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção constará unicamente da análise do histórico escolar devidamente enviado durante o ato da inscrição e no prazo estabelecido na seção 4.

3 DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

3.1 A avaliação do Histórico Escolar tem caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A avaliação do Histórico Escolar irá considerar o índice geral de aproveitamento acadêmico.

4 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Fase
23/02/2026	Início das inscrições no SIGAA: https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto
26/02/2026	Prazo limite para inscrição no SIGAA
27/02/2026	Avaliação do histórico escolar
28/02/2026	Divulgação do resultado parcial
02/03/2026	Prazo para interposição de recurso
03/03/2026	Resultado final
04/03/2026	Matrícula dos alunos selecionados

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela nota dada pela média do histórico escolar nas disciplinas aprovadas.

5.2 Serão classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente da nota do histórico escolar e obedecendo o número de vagas do presente edital.

5.3 Eventuais empates serão resolvidos pela maior idade.

5.4 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Local de informações: UACSA/Universidade Federal Rural de Pernambuco;
e-mail: comissao.ppgese@ufrpe.br

6.2 Este edital será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ppgese.ufrpe.br>.

7 DA CLÁUSULA DE RESERVA

7.1 A Comissão de Seleção do PPGESE-UFRPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção do PPGESE – UACSA – UFRPE